



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont, 19 de março de 2024.

OFICIO PM N. 029/2024

Referente: OF. CM. 09/2024

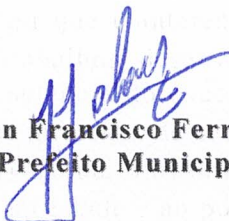
CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT	
SECÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
Data: 28/03/24	
PROTOCOLO Nº: 020124	
HS.: 10:30	ASS.: Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira Escriturária/Pregoeira CPF 449.136.098-74

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente tenho a grata satisfação de dirigir-me a presença de Vossa Excelência para responder a solicitação de informações constante no Ofício CM n. 09/2024, conforme abaixo:

Requerimento n. 26/2024: O Município segue atento e sensível às necessidades e direitos dos munícipes, sem perder de vista as melhores práticas da boa gestão, razão pela qual, nesta oportunidade, informa que fará um estudo técnico das possibilidades de melhorias (colocação de placas de proibido estacionar) para o trecho compreendido entre as Ruas Alfredo Condeixa e a Rodoviária Ayrton Luiz Rosa. A Administração Pública na prática de seus atos deve sempre respeitar a lei e zelar para que o interesse público seja alcançado. Por isso, considerando a dinâmica dos trabalhos desenvolvidos por todas as secretarias e servidores municipais, é de competência do executivo avaliar e gerir a prestação dos serviços públicos municipais, no interesse de todos os munícipes, da melhor e mais eficiente forma. Imperioso observar que, o eventual controle dos atos administrativos não pode se sobrepor à discricionariedade e ao poder de decisão dos atos de gestão do executivo. **Ou seja, no caso em tela, a decisão de alteração no trânsito é pautada por regras técnicas (estudos técnicos de mobilidade) que impactam não só o trecho alterado, mas toda a dinâmica do bairro/cidade, devendo se dar de acordo com seu plano de trabalho e propósito, observadas as legislações pertinentes.** Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.


Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
ALEX ROMUALDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DUMONT – SP